



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.530 ,DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 11.842, de 26.10.2010, alterado pelo Decreto nº. 12.139, de 1º de junho de 2011.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2012, o servidor **CÂNDIDO LUIZ PEREIRA REBOUÇAS**, cadastro nº. 866064, para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização da Concessão Pública – CEPF.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município